JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA
Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br
Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4.597
De 15 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a transferência de recurso dentro de uma mesma categoria de programação no valor de R$ 177.000,00."
A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES,** no uso das suas atribuições legais,
DECRETA
ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4035, de 17 de julho de 2015, conforme autorização prevista em seu artigo 16º, fica aprovado na Contadoria Municipal a transferência de recurso dentro de uma mesma categoria de programação, no valor de *R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)*, a saber:
Categoria de programação: 03.01.04.122.0003.2.009 – Manutenção dos serviços Administrativos
Suplementa:
Ficha – 60-3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R$ 55.000,00
Ficha – 61-3.3.90.49 – Auxílio Transporte R$ 55.000,00
Subtrai:
Ficha – 50-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens R$ 11.000,00
Categoria de programação: 08.01.09.272.0016.2.052 – Inativos e Pensionistas
Suplementa:
Ficha – 303-3.1.90.03 – Pensões do RPPS R$ 60.000,00 Subtrai:
Ficha – 302-3.1.90.01 – Aposentadorias R$ 60.000,00
Categoria de programação: 12.01.13.392.0023.2.073 – Manutenção do Departamento de Cultura e Teatro
Suplementa:
Ficha – 451-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens R$ 7.000,00
Subtrai:
Ficha – 453-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis R$ 7.000,00
Total das Transferências de recursos dentro de uma mesma categoria de programação R$ 177.000,00
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Orlândia, 15 de dezembro de 2016.
FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 23.951
De 07 de dezembro de 2016.
"Retifica a Portaria Nº 23.350, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o enquadramento de Professores de Educação Básica I – Educação Infantil, nos termos da Lei n.º 3.575 de 14 de dezembro de 2007."

PORTARIA Nº 23.982
De 13 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Sra. ***Ana Rita dos Santos Tosta.****"*

PORTARIA Nº 23.983
De 13 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, Sra. ***Renata Sólis Dantas.****"*

PORTARIA Nº 23.984
De 13 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica ao Professor de Educação Básica II – Artes, Sr. ***Alexandre Archangelo.****"*

PORTARIA Nº 23.986
De 13 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica ao Professor de Educação Básica II – História, Sr. ***Willian Oliveira de Almeida.****"*

PORTARIA Nº 23.987
De 13 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica ao Professor de Educação Básica II – História, Sr. ***Willian Oliveira de Almeida.****"*

PORTARIA Nº 23.988
De 13 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica ao Professor de Educação Básica II – Matemática, Sr. ***Éderson Donizeti de Sante Pinheiro.****"*

PORTARIA Nº 23.992
De 14 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, Sra. ***Natália Miele Vasco Simonelli.****"*

PORTARIA Nº 23.993
De 14 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, Sra. ***Érica Simone Segato de Freitas.****"*

PORTARIA Nº 23.985
De 13 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a retificação da Portaria de número 23.350 de 23 de março de 2016, que versa o enquadramento de Professores de Educação Básica I – Educação Infantil, nos termos da Lei n.º 3.575 de 14 de dezembro de 2007, especificamente da Professora de Educação Básica I – Ensino Infantil, Sra. ***Maira Parada Garcia Bossolane.****"*

PORTARIA Nº 23.994
De 14 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de Educação Básica II – Inglês, Sra. ***Érika Graziella Dutra Brandão.****"*

PORTARIA Nº 23.995
De 14 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de Educação Básica II – Educação Especial, Sra. ***Roberta Piloto Mian Perche.****"*

PORTARIA Nº 23.996
De 14 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora de Educação Básica II – Artes, Sra. ***Marli Bacilieri.****"*

P O R T A R I A Nº 23.997

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **3º** qüinqüênio do(a) funcionário(a) **SR. FERNANDO ONUSIC"**

P O R T A R I A Nº 23.998

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
"CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **4º** qüinqüênio do(a) funcionário(a) **SRA. FILOMENA APARECIDA NUNES"**

P O R T A R I A Nº 23.999
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

"CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **4º** qüinqüênio do(a) funcionário(a) **SR. JOSÉ ROBERTO FESTUCCI"**

P O R T A R I A Nº 24.000

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **1º** qüinqüênio do(a) funcionário(a) **SRA. LILIANE DE SOUZA HENRIQUE DOS SANTOS MORIS"**

P O R T A R I A Nº 24.001

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **1º** qüinqüênio do(a) funcionário(a) **SRA. KELLY RIBEIRO DENIPOTI"**

P O R T A R I A Nº 24.002
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **3º** qüinqüênio do(a) funcionário(a) **SR. LUÍS JOSÉ DA SILVA"**

P O R T A R I A Nº 24.003

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
"CONCEDE, 23 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **1º** qüinqüênio do(a) funcionário(a) **SR. JEAN CARLE GONÇALES RIBEIRO"**

P O R T A R I A Nº 24.004

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
"**CESSA** complementação de aposentadoria por decisão judicial, do **SR**. **IDAROLDO FERREIRA DUTRA".**

P O R T A R I A Nº 24.005
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
"**CONCEDE** afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, à funcionária **SRA. ALESSANDRA DOS SANTOS BORGES".**

PORTARIA Nº 24.041
De 22 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a cessação de regime de carga suplementar de trabalho dos Professores de Educação Básica I e II."
A Excelentíssima Senhora **DRA. FLÁVIA MENDES GOMES**, Prefeita do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
Art. 1º. **CESSAR** regime de carga suplementar de trabalho dos seguintes Professores de Educação Básica I e II: **Andrea Bettini**, matrícula 3094; **Alexandre Archangelo**, matrícula 5947; **Aline Monique Rios**, matrícula 5348; **Aline Soares**, matrícula 5314; **Ana Carolina do Nascimento Antônio**, matrícula 5723; **Cleber Salomão de Carvalho**, matrícula 3485; **Eduardo Monteroni Carnielli**, matrícula 3093; **Gisele Aparecida Terra Sampaio**, matrícula 3098; **Juçara Pinheiro Guedes de Oliveira**, matrícula 5485; **Lucimar Oliveira Luciano Nogueira**, matrícula 3090; **Simone Patrícia Tognon**, matrícula5494; **Priscila Batiston Graner**, matrícula 5495; **Adriana Santos da Silva**, matrícula 2247; **Arlete Aparecida Buch Rufo**, matrícula 0061; **Arlete da Silva Sales**, matrícula 0125; **Cláudia Mendes Gonçalves**, matrícula 2714; **Edlaine Pereira**, matrícula 3281; **Ednea Conceição Zulato Machado**, matrícula 2415; **Eliane Furtado de Andrade**, matrícula 2254; **Elyzia Aparecida Rodrigues Rosa**, matrícula 0264; **Estela Aparecida de Souza Facioli**, matrícula 2268; **Fabiana Cristina Graça de Castro**, matrícula 3284; **Isabel Aparecida Campi**, matrícula 0195; **Lucilena Rodrigues Lima da Silva**, matrícula 0095; **Luzia de Fátima Oliveira Sodero**, matrícula 3081; **Raquel Nunes Ferreira**, matrícula 0365, **Renata Leme Francé Benedito**, matrícula 2293; **Sandra Regina Bianchi Carneiro**, matrícula 2593; **Simone Pereira César**, matrícula 2417; **André Luiz Cruz Tavares**, matrícula 2972; **Helder Mateus de Camargo**, matrícula 5091; **Sílvia Dalazuana Sampaio Fernandes**, matrícula 3400; **Dalva Maria Pereira da Silva Gazoni**, matrícula 3008; **Mariza de Oliveira Fernandes Pignoli Benzi**, matrícula 4140; **Rita de Cássia Bordonal Artuzo**, matrícula 3013; **Ana Cristina Couto Venturoso Evangelista**, matrícula 3816; **Luciméia Ivizi**, matrícula 2982; **Maria Estela Manha**, matrícula 5246; **Natália Ferreira**, matrícula 5024; **Francine Roberta da Costa Galvão**, matrícula 4944; **Roberta Pereira Cambuí**; matrícula 4949; **Roberta Soares Cozza**, matrícula 5239; **Ana Maria Rodrigues Ferreira**, matrícula 3012; **Ana Cláudia de Lima Rasteli**, matrícula 0354; **Áurea Costa**, matrícula 4164; **Fernanda Bonuti**, matrícula 4049; **Grazieli Meneguini Bueno**, matrícula 3867; **Haroldo Montovani**, matrícula 3039; **Daniela Rodrigues de Oliveira**, matrícula 5587; **Mônica Ferreira Menassi**, matrícula 5491; **Cintia Dalazuana Sampaio**, matrícula 3084; **Débora Raquel Tescarolo Damacena da Silva**, matrícula 5985; **Dulcinéia Alves da Silva Pereira**, matrícula 3083; **Fernando Victorino Leoni**, matrícula 4981; **Leila Aloísia Dojas Gonçalves**, matrícula 5473; **Julciléia Aparecida Rodrigues de Souza Belato**, matrícula 5312; **Ana Cláudia Bortolo**, matrícula 5602; **Crislei Aparecida Bordonal Ricci**, matrícula 5630; **Izabel Cristina Mendes de Almeida**, matrícula 5332**; Ana Paula Dedemo**, matrícula 3818; **Ana Priscilla Solera Engracia Borges**, matrícula 4167, **Ana Rita dos Santos Tosta**, matrícula 3078; **Ana Rúbia Sordi Pereira**, matrícula 2256; **Antônio Donizeti Canella**, matrícula 5734; **Aparecida Bocardo**, matrícula 3322; **Beatriz Rodrigues Ferreira**, matrícula 5878; **Camila Aparecida de Souza**, matrícula 5297; **Cássio Araújo Pazeto**, matrícula 6024; **Andrea Bettini**, matrícula 3094; **Cláudia Maria Petita Lima**, matrícula 3010; **Clederson Marques**, matrícula 5687; **Consuelo Aparecida da Silva**, matrícula 5909; **Daniela Teixeira Mastracorso**, matrícula 5713; **Débora Vitorasso Assis de Oliveira**, matrícula 2246; **Denize Aparecida Manfrida**, matrícula 3001; **Emerson Santos da Silva**, matrícula 5771; **Fernanda Ruis Fontaneze**, matrícula 5755; **Fernando Pereira Guerra**, matrícula 5703; **Franciane Simões Martins Segala**, matrícula 5487; **Gabriela Erbrantina Biato Ravo**, matrícula 5874; **Gisele Cristina Sávio Gonçalves**, matrícula 5489; **Giulia de Oliveira Silva**, matrícula 5749; **Gizelda Bergamo Bodelon**, matrícula 4979; **Gláucia Souza Zulato**, matrícula 5339; **Gustavo Fernandes Barbosa**, matrícula 5724; **Ivana Elias Mourani Buzelli**, matrícula 4643; **Jéssica Aline Rufo**, matrícula 4934; **Jéssica Campi Ferreira**, matrícula 5982; **Jober Lemos Nogueira**, matrícula 3097; **Juliana Malveste Ramos Camargo**, matrícula 5722; **Juliana Mosconi Machado**, matrícula 5741; **Júlio César Gonçalves**, matrícula 5815; **Júlio César Soares Souto**, matrícula 5751; **Kaimi Gustavo da Silva**, matrícula 5795; **Karina Aniceto Falguasta Presoto**, matrícula 0660; **Larissa Muniz Gonçalves**, matrícula 5988; **Leonardo Hespanholo**, matrícula 6023; **Letícia Marques Zancheta**, matrícula 5708; **Lívia Cypriano Vaçolin**, matrícula 5984; **Luciana Aparecida Terezan de Souza**, matrícula 5712; **Luciana Martins Tavares de Lima**, matrícula 5762; **Luciméia Ivizi**, matrícula 4642; **Mara Regina Moraes Bordonal Santos**, matrícula 3449; **Márcia Pereira**, matrícula 0055; **Márcio José Ricci**, matrícula 5770; **Margarete Orlandino Tonetto**, matrícula 3006; **Mariana Gonçalves Peta**, matrícula 5875; **Marilena Aparecida da Silva**, matrícula 3086; **Marinelly Naiara Klinder Donegar**, matrícula 5769; **Marisa Lúcia de Lima Silva**, matrícula 0128; **Maurício Aparecido Tazinafo**, matrícula 5809; **Meire Elen Cristina de Lima Ribeiro**, matrícula 5344; **Michele de Andrade Alves**, matrícula 5475; **Nathália de Almeida Cantasini Lourençato**, matrícula 5733; **Oscar Martins Ribeiro dos Santos**, matrícula 5986; **Patrícia Aparecida da Silva**, matrícula 5990; **Patrícia Escolano Chamum**, matrícula 5699; **Patrícia Mortari Manço**, matrícula 5217; **Patrícia Rangel de Oliveira Dutra**, matrícula 5787; **Priscila de Campos Michel**, matrícula 5740; **Rafael Ganaqui Sabatina**, matrícula 5902; **Regiane Cristina de Oliveira Rodrigues**, matrícula 5569; **Renata Cristina Chiquini Ribeiro**, matrícula 5921; **Renata Dias dos Santos Vieira de Andrade**, matrícula 0686; **Renata Lucena Exposto**, matrícula 0274 **Rosângela Rodrigues**, matrícula 5989; **Tatiana Franco Bonfante**, matrícula 2987; **Thiago André Pereira**, matrícula 5717; **Vanessa Lima Bonfim**, matrícula 4943; **Verônica Aparecia Gouveia Salvador**, matrícula 3813; **Yan Dimitri Mashok Okuda**, matrícula 5983.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Orlândia, 22 de dezembro de 2016.
FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2013:
CONTRATADA: PAULO DA SILVA LOCADORA DE VANS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - ME.
VALOR: 93.711,13.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE PARA AS CIDADES DE RIBEIRÃO PRETO, FRANCA E BARRETOS, PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 04 MESES, COM TERMO INICIAL EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016 E TERMO FINAL EM 20 DE ABRIL DE 2017 E REAJUSTAM-SE OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL, COM APLICACAO DA CORREÇÃO MONETARIA ATRAVES DO INDICE IPCA/IBGE ACUMULADO NOS ULTIMOS 12 MESES QUE ANTECEDERAM O VENCIMENTO CONTRATUAL. NO CASO, DE DEZEMBRO DE 2015 A NOVEMBRO DE 2016, O QUE PERFAZ O TOTAL DE 6,99%, APLICADO A PARTIR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA: 14/12/2016
PRAZO:20/04/2017.
Orlândia, 22 de Dezembro de 2016.
FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2013:
CONTRATADA: DIVINA RIBEIRO DOS SANTOS LOCADORA VEICULOS ME.
VALOR: 156.186,22.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE PARA AS CIDADES DE RIBEIRÃO PRETO, FRANCA E BARRETOS, PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES, COM TERMO INICIAL EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016 E TERMO FINAL EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E REAJUSTAM-SE OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL, COM APLICACAO DA CORREÇÃO MONETARIA ATRAVES DO INDICE IPCA/IBGE ACUMULADO NOS ULTIMOS 12 MESES QUE ANTECEDERAM O VENCIMENTO CONTRATUAL. NO CASO, DE DEZEMBRO DE 2015 A NOVEMBRO DE 2016, O QUE PERFAZ O TOTAL DE 6,99%, APLICADO A PARTIR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA: 14/12/2016
PRAZO: 20/12/2017.
Orlândia, 22 de Dezembro de 2016.
FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2013:
CONTRATADA: E.M. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.
VALOR: 156.186,22.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE PARA AS CIDADES DE RIBEIRÃO PRETO, FRANCA E BARRETOS, PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES, COM TERMO INICIAL EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016 E TERMO FINAL EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E REAJUSTAM-SE OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL, COM APLICACAO DA CORREÇÃO MONETARIA ATRAVES DO INDICE IPCA/IBGE ACUMULADO NOS ULTIMOS 12 MESES QUE ANTECEDERAM O VENCIMENTO CONTRATUAL. NO CASO, DE DEZEMBRO DE 2015 A NOVEMBRO DE 2016, O QUE PERFAZ O TOTAL DE 6,99%, APLICADO A PARTIR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA: 14/12/2016.
PRAZO: 20/12/2017.
Orlândia, 22 de Dezembro de 2016.
FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016:
FORNECEDOR: CENTRÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.
VALOR: R$ 36.505,00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA, VAZÃO 150 M³/H 440 VOLTS NO MUNICIPIO DE ORLÂNDIA - SP.
DATA: 15/12/2016.
PRAZO: 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do contrato.
Orlândia, 22 de Dezembro de 2016.
FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.